

**RESPOSTA AO DESPACHO**

Viçosa do Ceará – Ce, 29 de junho de 2021.

A Pregoeira Municipal,  
Srª. Pregoeira,

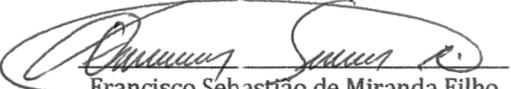
Pregão Eletrônico nº PE 11/2021-SEAG

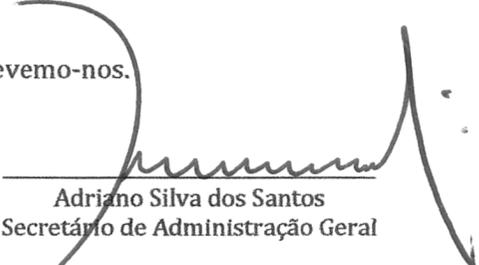
ASSUNTO/FEITO: Julgamento de INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

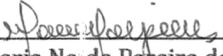
Com base no **Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações, RATIFICAMOS** o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante ao não acolhimento da intenção recursal da licitante ODIMILSON ALVES PEREIRA / LICITANTE 4, CNPJ 03.930.566/0001-00. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2021-SEAG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

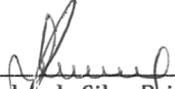
Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

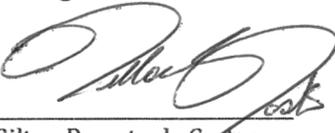
  
Francisco Sebastião de Miranda Filho  
Secretário de Logística e Estratégia Administrativa

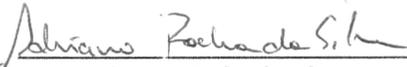
  
Adriano Silva dos Santos  
Secretário de Administração Geral

  
Maria Ne de Pereira da Silva  
Secretária da Cidadania e Promoção Social

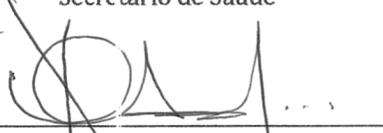
  
Antônio José Sousa de Moraes  
Secretário de Agricultura e Extensão Rural

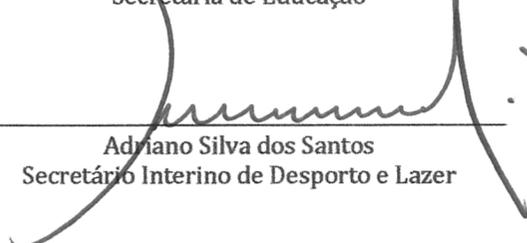
  
Pedro da Silva Brito  
Secretário de Infraestrutura

  
Gilton Barreto de Castro  
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

  
Adriano Rocha da Silva  
Secretário de Saúde

  
Willma Maria Oliveira de Andrade  
Secretária de Educação

  
Renato Andrade Gurgel  
Chefe de Gabinete do Prefeito

  
Adriano Silva dos Santos  
Secretário Interino de Desporto e Lazer